

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA 002/2021

O Serviço Social Autônomo PARANACIDADE TORNA PÚBLICO que se encontra em Consulta Pública os subprodutos preliminares componentes da Etapa 03 – Diagnóstico, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias, referente ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Londrina.

O Plano se refere ao contrato de prestação de serviços nº 007/2020, firmado entre a URBTEC™ – Planejamento, Engenharia e Consultoria e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, atendendo aos dispostos na Lei Federal nº 13.089/2015, Estatuto da MetrÓpole.

Em obediência ao referido contrato será realizada em 08 de dezembro de 2021 a Primeira Audiência Pública do PDUI da Região Metropolitana de Londrina, com o objetivo de apresentar à população os resultados até então obtidos na etapa supracitada, possibilitando sua aceitação e contribuição.

Em conformidade com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e pelo Estatuto da MetrÓpole (Lei Federal nº 13.089/2015), a Primeira Audiência Pública do PDUI da Região Metropolitana de Londrina possui caráter consultivo, cujo debate deverá subsidiar a continuidade do processo de elaboração do Plano.

A presente consulta pública, por sua vez, atende ao disposto no inciso II, parágrafo segundo, do artigo 12 do Estatuto da MetrÓpole (Lei Federal nº 13.089/2015), em que é determinada a necessidade de assegurar a publicidade dos documentos e informações a serem apresentados em Audiência Pública.

Neste sentido, estão disponibilizados nos sítios eletrônicos oficiais da SEDU ([www.consultapublica.sedu.pr.gov.br](http://www.consultapublica.sedu.pr.gov.br)), PARANACIDADE ([www.paranacidade.org.br](http://www.paranacidade.org.br)) e PDUI da Região Metropolitana de Londrina ([www.pduilondrina.com.br](http://www.pduilondrina.com.br)) os relatórios técnicos produzidos.

Os documentos disponíveis para a consulta são divididos e organizados, a saber:

1. **SUBPRODUTO 3 A, D, E** - Diagnóstico, Diretrizes e Propostas para a Função Pública de Interesse Comum (FPIC) de Planejamento Territorial e Uso do Solo (A), Síntese das Convergências e Divergências Territoriais dos Planos Diretores

Municipais vigentes da Região Metropolitana (D), Macrozoneamento Metropolitano Proposto (E).

2. **SUBPRODUTO 3 B** - Diagnóstico, Diretrizes e Propostas para a FPIC de Mobilidade Metropolitana
3. **SUBPRODUTO 3 C** - Diagnóstico, Diretrizes e Propostas para a FPIC de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Tais subprodutos tem caráter preliminar e seu conjunto compõem o total do Produto 03 do Plano, contido por sua vez na Etapa 03.

Desta forma, estão convidados todos os interessados, especialmente a população da Região Metropolitana de Londrina, a participarem da Consulta Pública, disponível nos sítios eletrônicos oficiais da SEDU ([www.consultapublica.sedu.pr.gov.br](http://www.consultapublica.sedu.pr.gov.br)), PARANACIDADE ([www.paranacidade.org.br](http://www.paranacidade.org.br)) e PDUI da Região Metropolitana de Londrina ([www.pduilondrina.com.br](http://www.pduilondrina.com.br)).

**PARANÁ**



GOVERNO DO ESTADO